



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a Presidência do Tribunal a proceder a consulta aos Juízes Titulares de Varas do Trabalho da 11ª Região, acerca do interesse na remoção para a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, vaga em decorrência da aposentadoria da Exma. Sra. Juíza MARLENE DE LIMA BARBOSA, através da Resolução Administrativa nº 077/2004.

OBS: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA = Ausente.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2004.

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Solange Maria Santiago Morais
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região